



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR

Moção N° 223/2023



EMENTA: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELA CELEBRAÇÃO DOS 78 ANOS DE FUNDAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA CARLOTA LIMA DE CARVALHO E SILVA.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno Vigente, seja registrado em ata de nossos trabalhos **votos de congratulações e aplausos pela celebração dos 78 anos de fundação da Casa da Criança Carlota Lima de Carvalho e Silva.**

JUSTIFICATIVA

Inaugurada em 15 de julho de 1945, a Casa da Criança atende 130 crianças em período integral, contemplando Berçário II, Maternal I e II.

A Casa da Criança nasceu da necessidade de atender famílias desamparadas, a ao longo de seus 78 anos tem cumprido com excelência seu papel social.

Sendo assim, deixo aqui registrados meus votos de profunda estima e distinta admiração pelo trabalho desta nobre entidade.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 06 de julho de 2023.

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2E549C5K4D4N08GB>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2E54-9C5K-4D4N-08GB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:329/2023 - 06/07/2023 - 16:52 - 2E54-9C5K-4D4N-08GB